**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 357 /2018**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 067/2018, apresentado pelo Senhor Deputado Othelino Neto, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo *“Manuel Beckman” ao médico Yglésio Luciano Moyses Silva de Souza*.

*O homenageado, Yglésio Luciano Moyses Silva de Souza, conhecido como Yglésio Moyses(São Luís 19 de setembro de 1980) é um médico, professor universitário e político maranhense, atualmente sem filiação partidária. No momento, está no último ano do Curso de Direito. É doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo (USP).*

*É primeiro suplente de deputado estadual de 2015 a 2018 e pré-candidato ao mesmo cargo nas Eleições de 2018. È casado com Juliana Brito e tem dois filhos.*

*Disputou eleição de vereador em São Luís em 2012, obtendo 1432 votos; em 2013, assumiu a direção do Hospital Municipal Djalma Marques ( Socorrão 1) , maior hospital de urgência do Maranhão, onde ficou nacionalmente reconhecido pela campanha de doação de alimentos e insumos que comandou ( link), após ter recebido o comando do Hospital em estado de calamidade pública, logo após o fim da gestão de João Castelo. Em 2014, foi candidato a deputado estadual obtendo 16.032 votos, ficando como 1º suplente pelo Partido Democrático Trabalhista.*

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 067/2018**, de autoria do Senhor Deputado Othelino Neto.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 067/2018**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 06 de novembro de 2018.

Deputado Glalbert Cutrim- Presidente e Relator

Deputado Marco Aurélio

Deputado César Pires

Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Carlinhos Florêncio

Deputado Eduardo Braide